



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

**TERMO ADITIVO 001 DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE TESTE RÁPIDO PARA CORONAVÍRUS – COVID-19 IGG E IGM.**

**PROCESSO nº 9.075/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 49-A/2020 – DECRETOS nº 8682 e 8689 – CONTRATO nº 048/2020**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
**CNPJ nº:** 46.523.049/0001-20  
**CONTRATADA:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.  
**CNPJ nº:** 28.966.389/0001-43  
**TELEFONE:** (11) 4134-5544 ramal 1005 – 94703-2558  
**E-MAIL:** [licitação@biomega.com.br](mailto:licitação@biomega.com.br)  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência para Teste rápido para Corona vírus – COVID-19

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 46.523.049/0001-20, com sede na Av. Prof. Manoel José Pedroso, nº 1347, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada, nos termos da delegação contida no Decreto Municipal nº 8.266/2017, Sr. **MAGNO SAUTER**, portador da cédula de identidade RG nº 28.005.891-3 e CPF nº 222.789.928-05, e a Empresa **BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**, estabelecida na Alameda Juari, nº 255 – Tamboré – Barueri/SP – CEP: 06460-090, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ/ME nº 28.966.389/0001-43, representada pelo Sr. **EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**, portador do RG nº 19.804.587-6 SSP/SP e do CPF nº 114.652.068-92, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato vinculado ao processo administrativo nº 9.075/2020 e anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e sua/s alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, combinadas com os Decretos Emergenciais nº 8682 e 8689/2020 e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam o que segue:

**CONSIDERANDO** o saldo remanescente do quantitativo contratado, bem como a necessidade de continuidade dos serviços prestado para teste rápido para Corona vírus – COVID-19;

Celebrar o 1º termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato, que firmaram entre si aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 24 de junho de 2020, com fulcro no artigo 4-H da Lei nº 13.979/20, alterada pela MP 926/2020 combinado com o inciso III § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, o qual poderá ser renovado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério do Município, desde que atendidos todos os requisitos e os limites permitidos pela legislação.



# PREFEITURA DE COTIA


SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

## CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, cujo o resumo será publicado.

Cotia-SP, em 24 de junho de 2020.

---

**MAGNO SAUTER**

Secretário Municipal de Saúde

(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)



---

**EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO**  
**BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:



---

Nome: **VERA LUCIA DE SAES**

RG: **24.461.043-5**



---

Nome: **Valdir S. Ribeiro**

RG: **47.652.002-6**



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
**CNPJ nº:** 46.523.049/0001-20  
**CONTRATADA:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.  
**CNPJ nº:** 28.966.389/0001-43  
**TELEFONE:** (11) 4134-5544 ramal 1005 – 94703-2558  
**E-MAIL:** [licitação@biomega.com.br](mailto:licitação@biomega.com.br)  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência para Teste rápido para Corona virus – COVID-19

**PROCESSO Nº: 9.075/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 049-A/2020 –**

### **CONTRATO Nº 048/2020 TERMO ADITIVO 001**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cotia, 24 de junho de 2020.

#### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: MAGNO SAUTER – Secretário Municipal de Saúde  
E-mail: [saudegeralcotia@hotmail.com](mailto:saudegeralcotia@hotmail.com)

#### **CONTRATADA**

Nome e cargo: EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO – Sócio/Administrador  
E-mail institucional: [licitacao@biomega.com.br](mailto:licitacao@biomega.com.br)

MAGNO SAUTER

Secretário Municipal de Saúde

(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)

EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO  
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

## CADASTRO DE RESPONSÁVEIS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
**CNPJ nº:** 46.523.049/0001-20  
**CONTRATADA:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.  
**CNPJ nº:** 28.966.389/0001-43  
**TELEFONE:** (11) 4134-5544 ramal 1005 – 94703-2558  
**E-MAIL:** [licitação@biomega.com.br](mailto:licitação@biomega.com.br)  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência para Teste rápido para Corona vírus – COVID-19

PROCESSO Nº: 9.075/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 049-A/2020 –

CONTRATO Nº 048/2020 TERMO ADITIVO 001

**Nome:** MAGNO SAUTER

*RG nº 28.005.891-3 – CPF nº 222.789.928-05*

*Cargo: Secretário Municipal da Saúde*

*Endereço: Rua Geórgia, 720 – Paysage – Vargem Grande Paulista/SP – CEP: 06.730-000*

*Telefone: 4616-0466 – e-mail: [saudegeralcotia@hotmail.com](mailto:saudegeralcotia@hotmail.com)*

*Contratada: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA*

*CNPJ nº 28.966.389/0001-43*

*Telefone: (11) 4134-5544 ramal 1005 – 94703-2558*

*Sede: Alameda Juari, nº 255 – Tamboré – Barueri/SP – CEP: 06460-090*

*Representante: EDUARDO ANTONIO PIRES CARDOSO*

*RG nº 19.804.587-6 SSP/SP e CPF nº 114.652.068-92*

*Residente e domiciliada à Alameda Pelotas, 341 – Residencial 18 do Forte – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06543-210.*

*E-mail: [licitacao@biomega.com.br](mailto:licitacao@biomega.com.br)*

Cotia, 24 de junho de 2020.



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA  
**CNPJ nº:** 46.523.049/0001-20  
**CONTRATADA:** BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.  
**CNPJ nº:** 28.966.389/0001-43  
**TELEFONE:** (11) 4134-5544 ramal 1005 – 94703-2558  
**E-MAIL:** [licitação@biomega.com.br](mailto:licitação@biomega.com.br)  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência para Teste rápido para Corona vírus – COVID-19


PROCESSO Nº: 9.075/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 049-A/2020 –

CONTRATO Nº 048/2020 TERMO ADITIVO 001

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Nome: **MAGNO SAUTER**  
RG nº 28.005.891-3 – CPF nº 222.789.928-05  
Cargo: *Secretário Municipal de Saúde*  
Endereço: *Rua Georgia, 720 – Paysage – Vargem Grande Paulista/SP - CEP: 06.730-000*  
Telefone: 4616-0466 – e-mail: [saudegeralcotia@hotmail.com](mailto:saudegeralcotia@hotmail.com)

Cotia, 24 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MAGNO SAUTER**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
(conforme delegação de competência – Decreto Municipal nº 8.266/2017)